ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 136/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leonardo Montenegro e dos Servidores Cristiano Soares e Fernanda Ripoll, a Bento Gonçalves - RS, no dia 02 de outubro de 2018, para cumprir agenda, na Câmara de Vereadores com a pauta o sistema legislativo da Interlegis, juntamente com o Assessor de comunicação Vinícius Domingues.

Parágrafo único. O vereador e os servidores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e Lei Municipal 2592/11.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo servidor Diego Mendes, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de outubro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de outubro de 2018.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário